



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ROBERTO DA SILVA MAIA E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.**

**AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº. SR. DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES.**

**DELIBERAÇÃO**

**DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EXPEDIR OFÍCIO CIRCULAR A TODOS OS JUÍZES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DAR CONHECIMENTO DO PROVIMENTO Nº 51 DE 16/12/2011 (DJE 20/12/2011) DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, QUE DISPÕE SOBRE A REQUISIÇÃO, POR MEIO ELETRÔNICO, DE POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS CIVIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS, BEM COMO DE PESSOAS PRESAS, PARA COMPARECIMENTO A QUALQUER ATO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Recife, 11 de fevereiro de 2016.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**Nos Ofícios nºs. 2016.0085.000228**, do Exmo. Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de **Camocim de São Félix**; **2016.0540.0000483**, do Exmo. Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista. Ref. a Exercício. “À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE” (SEJU).

Recife, 15 de fevereiro de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2016**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA,

NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ROBERTO DA SILVA MAIA E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES.

INDICAÇÕES

O EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, 1º VICE-PRESIDENTE, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

O EXMº SR. DES. ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS, 2º VICE-PRESIDENTE, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

O EXMº SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

O EXMº SR. DES. JONES FIGUERÊDO ALVES, DECANO, INDICOU ORALMENTE O NOME DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PARA SER O SEU SUPLENTE PERANTE O EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SUAS FÉRIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS OCASIONAIS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A INDICAÇÃO”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DOS EXMOS. SRS. DRS. JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO, ISAÍAS ANDRADE LINS NETO E AILTON ALFREDO DE SOUZA, FORMULADA E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE ASSESSORES ESPECIAIS DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES, FORMULADA E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. SÍLVIO ROMERO BELTRÃO FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DA EXMA. SRA. DRA. VIRGÍNIA GONDIM DANTAS RODRIGUES, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. LUIZ GOMES DA ROCHA NETO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A RECONDUÇÃO DO EXMO. DR. SÉRGIO PAULO RIBEIRO DA SILVA, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DA CAPITAL, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A RECONDUÇÃO DO EXMO. DR. LAIETE JATOBÁ NETO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE 3ª ENTRÂNCIA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ALFREDO HERMES BARBOSA AGUIAR NETO, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE 2ª ENTRÂNCIA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, REFERENDAR A INDICAÇÃO DO EXMO. SR. DR. MARCUS VINÍCIUS NONATO RABELO TORRES, FORMULADA PELO EXMO. SR. DES. ROBERTO FERREIRA LINS, (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E HOMOLOGADA “AD REFERENDUM” PELO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE 1ª ENTRÂNCIA, NO BIÊNIO FEVEREIRO/2016 A FEVEREIRO/2018”.

### **DELIBERAÇÃO**

**DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EXPEDIR OFÍCIO CIRCULAR A TODOS OS JUÍZES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA DAR CONHECIMENTO DO PROVIMENTO Nº 51 DE 16/12/2011 (DJE 20/12/2011) DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, QUE DISPÕE SOBRE A REQUISICÃO, POR MEIO ELETRÔNICO, DE POLICIAIS MILITARES, BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS CIVIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS, BEM COMO DE PESSOAS PRESAS, PARA COMPARECIMENTO A QUALQUER ATO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **VOTO DE PESAR**

O EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, PROPÔS UMA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXMO. SR. DR. ERIBERTO GOVEIA DE BARROS LIMA, JUIZ DE DIREITO APOSENTADO, QUE FALECEU NA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE A FAMÍLIA ENLUTADA AS CONDOLÊNCIAS DESTES ÓRGÃO COLEGIADO”.

### **EXPEDIENTE**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº. Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

Recife, 11 de fevereiro de 2016.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

Secretária